




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e
fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Assinatura: _____
 Assessoria Jurídica e Redação
 Planejamento e Orçamento
 Defesa de Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
Educação e Meio Ambiente
 Indústria, Comércio, Turismo e Esportes
 Desenvolvimento Social
 Direitos dos Povos Indígenas, Cidadania,
Geração de Trabalho Dignificado e Mulher
 Defesa, Cultura, Ciência, Emprego e Inovação,
Tecnologia, Meio Ambiente e Sustentabilidade
 Saúde
 Previdência Social
Data: 20/11/2021 _____

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9217/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 14:40
LEG - Emenda nº 113 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio ao Esporte – FAEP. Modalidade: Futsal, para pagamento de Profissionais do Grêmio União.	R\$ 23.750,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 23.750,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de novembro de 2021.

Vereador Professor Felipe Guimarães



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir com o Fundo de Apoio ao Esporte - FAEP. Modalidade: Futsal, para pagamento de profissionais do Grêmio União. Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento desse esporte em nossa cidade. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará a prática esportiva, elevando o nome da cidade de Pindamonhangaba em várias competições.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar R\$ 23.750,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais) para o Fundo de Apoio ao Esporte – FAEP, na modalidade Futsal, para pagamento de profissionais do Grêmio União.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada